

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº034/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 213, de 06 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 213, de 06 de dezembro de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora CRISTINA CANTELLI DE CARLI, lotada no cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023, e de 02 a 06 de maio de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro